



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022 – VÁRZEA ALEGRE-CE, 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a prestação de Contas de Governo do Município de Várzea Alegre-CE, de responsabilidade do Senhor Francisco Vanderlei de Sousa Freire, referente ao exercício financeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

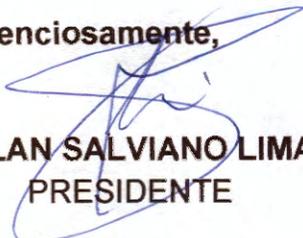
DECRETA:

Art. 1º - Fica mantido o PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, portanto, APROVADAS as Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, de responsabilidade do Senhor Francisco Vanderlei de Sousa Freire, exercício financeiro 2013, de acordo com o Art. 31, § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a Lei Orgânica do Município de Várzea Alegre.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, em 17 de março de 2022.

Atenciosamente,


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Após análise do PARCER PRÉVIO Nº. 00257/2021, referente a Prestação de Contas de Governo do Município de Várzea Alegre – Ceará, relativo ao Exercício Financeiro de 2013, de responsabilidade do Senhor Francisco Vanderlei de Sousa Freire, a Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião realizada em 21 de fevereiro do corrente ano, votou por unanimidade, favorável à aprovação da referida Prestação de Contas.

É o parecer.

Várzea Alegre – CE, em 21 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: FRANCISCO DE ARAUJO COSTA Francisco de Araujo Costa
SECRETÁRIO: MAIKO DE MORAIS COSTA Maiko de Moraes Costa
RELATOR: PEDRO BITU DE OLIVEIRA Pedro Bitu de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE
APROVADO EM: 16/03/2022

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE